



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARROS CASSAL

ATA Nº 021 /2026

Ata da Sessão Ordinária do dia dezessete de agosto de dois mil e vinte seis, do Primeiro Período Legislativo da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal/RS, situada na Rua John Kennedy, nº 240, destinado aos trabalhos do Legislativo Municipal, com a presença da presidente APARECIDA DE FATIMA NEVES PEREIRA, vereadores Mauro Heitor da Silveira, Alexandre Cardoso de Moreira, Valdemir Nolli da bancada Progressista, Daniela Marlise Rodrigues da Silva de Oliveira, Romeu Lopes de Oliveira, Dauri Antônio Marques de Oliveira da bancada do MDB, Vilson Carlesso da bancada do PSB e Dario Jose Segatto da bancada do PL. A presente sessão teve início às dezenove horas e doze minutos, quando a presidente da Câmara Municipal de Vereadores Aparecida de Fatima Neves Pereira, declarou aberta a Sessão Ordinária, após fez sua saudação a todos os colegas vereadores e aos visitantes, a presidente Aparecida solicita que o secretário Mauro que leia um texto da Bíblia. Coloco a Ata de Nº020 do dia três de agosto de dois mil e vinte e seis em votação, quem for favorável permaneça como está, quem for contrário que se manifeste. Declaro a mesma aprovada por unanimidade. Assina e passa para que a secretário assine. A presidente pede que a secretário leia as **CORRESPONDÊNCIAS DIVERSAS**: Convite e programação para a semana da pátria de Barros Cassal 2026. **Ofício ao Poder Executivo Municipal e em cópia o Poder Legislativo Municipal referente a representação por omissão administrativa fato de ato normativo de movimentação de pessoal.** Peço que o secretário leia o **EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO**: **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 016 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.** Institui diretrizes para a promoção da segurança viária, mobilidade urbana segura e proteção da comunidade escolar no entorno das unidades de ensino do município de Barros Cassal e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 017 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.** Dispõe sobre diretrizes para o aprimoramento da transparência das informações funcionais dos agentes públicos do município de Barros Cassal e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 018 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.** Dispõe sobre a obrigatoriedade de registro e emissão de relatório de serviço relativo à utilização de máquinas e equipamentos pesados de responsabilidade do Poder Executivo Municipal De Barros Cassal/RS, estabelece mecanismos de transparência e controle e dá outras providências. **INDICAÇÃO Nº 006 /2026.** De autoria da vereadora Daniela Marlise Rodrigues da Silva de Oliveira. Indica ao Poder Executivo Municipal que proceda à verificação e à efetivação da promoção por classe dos professores da Rede Municipal de Ensino que já tenham preenchido os requisitos previstos no Plano de Carreira do Magistério, instituído pela Lei Municipal nº 1.259, de 18 de setembro de 2019, bem como na legislação que regulamenta a avaliação de desempenho para fins de promoção. **PEDIDO DE INFORMAÇÃO.** De autoria do vereador Alexandre Cardoso de Moreira, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria requerer que sejam prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde as seguintes informações: Relação detalhada de todos os exames que aguardam na fila de espera no período compreendido entre 05/01/2025 e a presente data, contendo a quantidade de solicitações, o tipo de procedimento/especialidade (ex.: tomografia, ressonância magnética, colonoscopia, entre outros) e a posição/protocolo dos pacientes, garantida a anonimização dos dados pessoais nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). **PEDIDO DE INFORMAÇÃO.** De autoria do vereador Alexandre Cardoso de Moreira, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria requerer que sejam prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde as seguintes informações: Em relação aos acontecimentos acerca das próteses dentárias veiculados nas redes sociais, solicita-se a relação de beneficiários (com nomes e respectivos endereços) referente ao período de vigência do contrato, de 08/08/2024 até 17/08/2025, bem como do período correspondente ao primeiro aditivo, de 08/08/2025 a 08/08/2026. A indicação de quem são os gestores do Contrato Administrativo nº



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARROS CASSAL

134/2024, além da informação referente à data exata de término do referido contrato. Peço que o secretário leia o **EXPEDIENTE DO EXECUTIVO: PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº056, DE 14 DE JULHO DE 2026**. Institui o Conselho Municipal de Esporte e Lazer do município de Barros Cassal/RS da outras providências. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº065, DE 31 DE JULHO DE 2026**. Autoriza o Município de Barros Cassal – RS a firmar convênio de cooperação técnica e financeira com a SOCIEDADE BENEFICENTE SOUZA E BALHEJO e Barros Cassal – RS. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº066, DE 06 DE AGOSTO DE 2026**. Autoriza o município de Barros Cassal, RS, a realizar a contratação temporária de Diretor (a) para atuar na rede Municipal de Ensino e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº067, DE 06 DE AGOSTO DE 2026**. Altera o inciso V do Art. 37 da Lei Municipal nº 1.259, de 18 de setembro de 2019, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Barros Cassal, altera a Lei 1.923/ 2026 e institui o respectivo quadro de cargos e funções e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº068, DE 07 DE AGOSTO DE 2026**. Cria o Programa Municipal de Práticas Integrativas e Complementares e de Educação Popular em Saúde (PMPICEPS) no âmbito do município de Barros Cassal e dá outras providências. **OFÍCIO 029**. Prefeitura Municipal de Barros Cassal. Excelentíssima senhora presidente da Câmara de Vereadores de Barros Cassal Rio Grande do Sul venho através deste informar e solicitar que seja divulgado que provisoriamente não haverá atendimento à população durante o período da noite no posto de saúde onde era hospital. A presidente agradece o secretário Mauro e passa a palavra ao **relator Alexandre Cardoso de Moreira**, para que diga se os projetos de leis estão em condições de irem a plenário para serem discutidos e votados. A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL DECIDIU POR UNANIMIDADE QUE A MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 003/2026 E OS PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO DE Nº054, 058, 060, 061, 062, 064, 066, 067/2026 ESTÃO EM CONDIÇÕES DE IREM À PLENÁRIO PARA SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS. **Vereador Alexandre** pede recesso a pancada do PP e PL. A presidente concede o recesso de cinco minutos, **Vereador Dauri** pede recesso a pancada do MDB e PSD, a presidente concede o recesso de cinco minutos. A presidente Aparecida coloca a **MOÇÃO DE APLAUSOS Nº003/2026**. Moção de aplausos à equipe do SAMU 192 – base SB103 de Barros Cassal/RS, pelo brilhante trabalho desenvolvido em prol da comunidade. De autoria da Vereadora Daniela Marlise Rodrigues da Silva de Oliveira, em discussão: **Vereador Mauro** parabeniza a vereadora Daniela pela iniciativa que mais que merecido uma homenagem para essa equipe. A presidente Aparecida coloca o mesmo em votação quem for favorável permaneça como esta, quem for contrário que se manifeste. Declara a mesma aprovada por unanimidade. Coloco o **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº054, DE 29 DE JUNHO DE 2026**. Altera a lei municipal nº844, de 20 de agosto de 2013, que modifica o art. 22 da lei municipal nº 700, de 27 de outubro de 2010, e da outras providências, em discussão: **Vereadora Daniela** comentou que se trata de uma troca de FG, de uma Função Gratificada que já existia, mas que não estava sendo ocupada, a firmou que a partir do momento que a mesma está vindo para ser ocupada por alguém, no valor de dois mil cento e setenta e cinco reais com quatorze centavos, tem que se manifestar contra a criação e a troca deste FG, justificou que isso se deve aos salários defasados de motorista, auxiliar e demais servidores, inclusive, informou que fez hoje uma Indicação para mudança de classe dos professores do magistério, pois devido à mudança do Plano de Carreira em 2019, todos os professores com vinte anos de profissão acabaram permanecendo na classe A, destacou que pode ser um valor aparentemente insignificativo, sendo quarenta e cinco reais da classe A para a classe B noventa reais da classe A para a classe C, mas que não está sendo quitado, embora seja um direito do servidor. Argumentou que criar um FG para que uma pessoa tenha remuneração neste valor é até uma injustiça com quem não está recebendo seu devido salário que merece, manifestou-se contrário ao projeto. **Vereador Alexandre** propõe a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA Nº 025/2026 AO PROJETO DE LEI Nº 054/2026. MODIFICA A**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARROS CASSAL

REDAÇÃO DO ART. 2º DO PROJETO DE LEI Nº 054/2026, PARA CORRIGIR ERRO MATERIAL. Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 054/2026: Art. 1º. O art. 2º do Projeto de Lei nº 054/2026 passa a vigorar com a seguinte redação: **Art. 2º As especificações, atribuições, condições de trabalho e requisitos para provimento da Função de Confiança de Gestor Municipal de Convênios e Contratos de Repasse passam a ser as constantes no Anexo Único desta Lei, substituindo as atribuições fixadas na Lei Municipal nº 844/2013.** Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Projeto de Lei nº 054/2026.

Vereador Valdemir Comentou que, como já existe esse FG criado, vota a favor, mas que se fosse para criar um novo, votaria contra, esclareceu que se trata de um profissional que não lida com política e que é um cara neutro politicamente, sendo esse um motivo a mais para votar a favor, disse que vota a favor, pois diante de tantos desvios de dinheiro, de contratos fraudulentos, aumentar mil reais para um profissional que trabalha, que é valorizado e que valoriza o seu trabalho, não é o fim do mundo para o Município, ressaltou que se deve cuidar mais dos contratos fraudulentos, pois quando são pessoas de fora que apontam os problemas, o vereador é acusado de fazer politicagem e de não estar fazendo seu trabalho, manifestou seu voto favorável.

Vereador Mauro concordou com o que foi falado pela Vereadora Daniela e pelo Vereador Valdemir, esclareceu que este FG já está criado, apenas haverá mudança de nomenclatura, antes o mesmo era utilizado na Secretaria de Saúde, e agora passará a atuar junto à Administração, disse que também entende a necessidade de aumentar o valor desse FG, conforme explicado pela Secretária Edieli, manifestou-se favorável ao projeto.

Vereadora Daniela Ressaltou ainda que, quando a Secretária Edieli veio falar sobre esse FG, questionou quem estaria hoje fazendo o cuidado desses contratos e que existe uma empresa, Ágata, de Boqueirão do Leão, que realiza esse serviço, acredita que, independente da capacidade profissional da pessoa, não seja necessário gastar o valor de dois mil e cento e setenta e cinco reais com quatorze centavos, deixou claro seu pronunciamento. A presidente coloca a **EMENDA MODIFICATIVA Nº 025/2026 AO PROJETO DE LEI Nº 054/2026.** Em discussão: coloca a mesma em votação quem for favorável permaneça como esta quem for contrário que se manifeste. Declaro a emenda modificativa nº 025/2026 ao projeto de lei nº 054/2026 aprovada por unanimidade. Coloco o **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 054, DE 29 DE JUNHO DE 2026** com **EMENDA MODIFICATIVA Nº 025/2026 AO PROJETO DE LEI Nº 054/2026.** Em votação quem for favorável permaneça como esta quem for contrário que se manifeste, declaro o mesmo aprovado por sete votos favoráveis e um voto contrário sendo da vereadora Daniela. Coloco o **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 058, DE 27 DE JULHO DE 2026.** Autoriza a prefeitura de Barros Cassal/RS a contratar temporariamente de forma emergencial um psicólogo para atuar junto ao CRAS, em discussão: **Vereadora Daniela** comentou que, da mesma maneira que falou do projeto da psicóloga que passou para a Educação, a psicóloga que atua junto ao CRAS deve ser mantida para dar atendimento junto ao CRAS, conforme a necessidade. **Vereador Mauro** comentou que continua com a mesma ideia, por ser um ano eleitoral e por todas as situações que vêm acontecendo no município, além da necessidade dessa profissional. Afirmou que votará favorável, mas que a partir de janeiro não vota mais contrato e nem processo seletivo. A presidente coloca o **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 058, DE 27 DE JULHO DE 2026** em votação quem for favorável permaneça como esta quem for contrário que se manifeste: declaro o mesmo aprovado por unanimidade. Coloco o **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 060, DE 28 DE JULHO DE 2026.** Dispõe sobre a incineração de documentos da receita de despesas públicas e outros documentos de expediente inservíveis mencionados e dá outras providências, em discussão: coloco o mesmo em votação quem for favorável permaneça como esta quem for contrário que se manifeste declaro o mesmo aprovado por unanimidade. Coloco o **PROJETO DE LEI Nº 061, DE 29 DE JULHO DE 2026.** Altera a lei municipal lei nº 1.867/25 – lei orçamentaria anual para 2026, em discussão: coloco o mesmo em votação quem for favorável permaneça como esta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARROS CASSAL

quem for contrário que se manifeste, declaro o mesmo aprovado por unanimidade. Coloco o **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº062, DE 29 DE JULHO DE 2026**. Altera a lei nº1.856/25 – plano plurianual 2026-2029, lei nº1.854/25 – lei de diretrizes orçamentárias para 2026 e lei nº1.867/25 - lei orçamentária anual para 2026, em discussão: coloco o mesmo em votação quem for favorável permaneça como esta quem for contrário que se manifeste: declaro o mesmo aprovado por unanimidade. Coloco o **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 064, DE 29 DE JULHO DE 2026**. Altera a lei nº1.856/25 - plano plurianual 2026 – 2029, lei nº1.854/25 - lei de diretrizes orçamentárias para 2026 e lei nº 1.867/25 – lei orçamentária anual para 2026, discussão: coloco o mesmo em votação quem for favorável permaneça como esta quem for contrário que se manifeste: declaro o mesmo aprovado por unanimidade. Coloco o **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº066, DE 06 DE AGOSTO DE 2026**. Autoriza o município de Barros Cassal/RS a realizar a contratação temporária de Diretor (a) para atuar na rede municipal de ensino e da outras providências, em discussão: coloco o mesmo em votação quem for favorável permaneça como esta quem for contrário que se manifeste: declaro o mesmo aprovado por unanimidade. Coloco o **PROJETO DE LEI DO PODER DO EXECUTIVO Nº067 DE AGOSTO DE 2026**. Altera o inciso V do art. 37 da lei Municipal nº1.259, de 18 de setembro de 2019, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Barros Cassal, altera a lei 1.923/2026 e institui o respectivo quadro de cargos e funções e dá outras providências, em discussão: vereadora Daniela propõe a seguinte emenda: **EMENDA MODIFICATIVA Nº 026/2026 AO PROJETO DE LEI Nº 067/2026**. Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 067/2026: **Art. 1º** Fica alterada a justificativa apresentada ao Projeto de Lei nº 067, de 06 de agosto de 2026, exclusivamente quanto ao quantitativo de cargos de Professor de Educação Física, para que onde consta **04 (quatro) cargos**, passe a constar **06 (seis) cargos**. **Art. 2º** A justificativa do Projeto de Lei passa a ter a seguinte redação: “Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade alterar o inciso V do art. 37 da Lei Municipal nº 1.259, de 18 de setembro de 2019, ampliando de **02 (dois) para 06 (seis) o número de cargos efetivos de Professor de Educação Física, mantida a carga horária de 20 (vinte) horas semanais**. A ampliação do número de cargos permitirá o adequado atendimento dos alunos da rede municipal, contribuindo para a continuidade e a qualidade das atividades educacionais e esportivas desenvolvidas nas unidades escolares. A medida também possibilitará ao Município organizar o provimento dos cargos conforme as necessidades da Administração e da Rede Municipal de Ensino, observando-se os requisitos de formação previstos na legislação vigente e no próprio Plano de Carreira do Magistério, a Lei nº 1.259/2019. Diante do exposto, considerando a necessidade de adequação do quadro do Magistério às demandas da educação municipal, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Vereadores, contando com sua aprovação.” **Art. 3º** Permanecem inalterados os demais dispositivos e a parte normativa do Projeto de Lei nº 067/2026. A presidente coloca a **EMENDA MODIFICATIVA Nº 026/2026 AO PROJETO DE LEI Nº 067/2026** em discussão: coloca a mesma em votação quem for favorável permaneça como esta quem for contrário que se manifeste: declaro o mesmo aprovado por unanimidade. Coloca o **PROJETO DE LEI Nº067 DE 06 DE AGOSTO DE 2026 COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 026/2026** em votação quem for favorável permaneça como esta, quem for contrário que se manifeste: declaro o mesmo aprovado por unanimidade. Não havendo mais assunto a tratar, passamos as explicações pessoais, pelo tempo de até cinco minutos e o primeiro a fazer uso da tribuna é o **Vereador Dauri Antonio Marques de Oliveira** fez suas saudações, agradeceu ao Secretário de Obras, Biro, onde solicitou o conserto do pontilhão na localidade de Vila Nova, sendo informado de que a demanda será resolvida, comentou sobre uma reunião que tiveram no sábado, junto com o Prefeito, onde solicitaram informações, as quais não condizem com o esclarecimento que tiveram aqui com o dono da empresa que trabalhava no plantão. Relatou que o Prefeito repassou que, em torno de oito dias, o plantão de saúde já estaria aberto, mas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARROS CASSAL

conversando com o dono da empresa a situação é totalmente diferente, deixou claro para toda a comunidade que está sempre à disposição de todos que precisarem, disse que fica triste por terem o chamado para a reunião e não terem sido claros, não explicando da maneira correta para dar as explicações certas, agradeceu e encerrou. Próximo vereador a fazer o uso da tribuna **Vereador Alexandre Cardoso de Moreira** fez suas saudações, comentou que estão vivendo um momento de muita dificuldade, com muitas denúncias, e que hoje protocolou requerimento sobre o aprimoramento dos funcionários, ressaltando que o objetivo não é expor o servidor, disse que hoje estão sendo muito cobrados e questionou se apenas os vereadores têm que fazer o papel de fiscal da lei, relatou que ouvem e sabem o que está acontecendo, e que precisou vir alguém de fora expor as questões erradas do Município, sendo que, no passado, ele e o Vereador Valdemir já haviam deixado denúncias registradas, questionou se é preciso fazer mídia, porque até então o serviço que fizeram foi esquecido e o que parece valer é só a mídia, afirmou com toda certeza que estão sim fazendo o papel de fiscalizar e cumprindo com sua função, ressaltou que o papel do vereador não é dizer amém a tudo que o Executivo quer, disse que ficou muito triste com as pessoas estarem acusando os vereadores pelo fechamento do plantão de saúde, sendo que eles não tiveram nada a ver com isso, pois foi uma decisão do Prefeito cortar o contrato, agradeceu e encerrou. Próximo vereador a fazer uso da tribuna **Vereador Valdemir Nolli** fez suas saudações, disse que o Vereador Alexandre utilizou seus argumentos hoje e comentou sobre o candidato que está fazendo as mídias, afirmou que não é novidade tudo o que ele fez, pois já foi falado em tribuna e já foi denunciado no Ministério Público, e que talvez esteja dando repercussão por se tratar de um policial federal, que talvez seja visto como uma autoridade maior que um vereador, mas que irão aguardar o que vem pela frente, passou a falar sobre coisas boas, relatando que fez um Pedido de Providências e que foi respondido, referente ao ônibus da saúde que havia deixado de fazer um horário, e que obteve resposta, disse que ficou muito feliz, pois há seis anos trabalha como vereador e este foi o primeiro pedido respondido, da seus votos de condolência para a família do seu Alberi Sanini, agradeceu e encerrou. Próximo vereador a fazer uso da tribuna **Vereador Romeu Lopes de Oliveira** fez suas saudações, comentou que iria fazer uma proposição, mas não o fez, fez um pedido ao Secretário Biro para que tome providências na saída do pátio da Prefeitura, onde está escoando muita água para fora da estrada, solicitando que seja tomada alguma providência, disse que tinha um pronunciamento preparado, mas mudou de ideia. Relatou que sempre fez suas campanhas defendendo a saúde, a agricultura e a educação, mas comentou que tiveram uma reunião com o Prefeito que não condiz com o que foi falado com o dono da empresa do plantão, portanto não irá se pronunciar até ter uma resposta objetiva, agradeceu e encerrou. Próximo Vereador fazer uso da tribuna **Vereadora Aparecida de Fatima Neves Pereira** fez suas saudações, falou um pouco sobre a reunião sobre o plantão da saúde, disse que fica triste quando o pessoal fala que os vereadores querem mídia, pois na verdade não querem, sempre fizeram seu trabalho. Se quisessem mídia, teriam ido para frente da Unidade fazer um manifesto, comentou também sobre como foram fechar um plantão e cortar o contrato sem dar explicações para a sociedade. Ressaltou que não importa quem vai assumir o plantão, mas não podem ficar sem esse atendimento. Finalizou dizendo que, se quisessem mídia, iriam divulgar puxando gente para o hospital, mas não é isso, pois querem o melhor para o povo, agradece e encerra. Próximo vereador a fazer o uso da tribuna **Vereadora Daniela Marlise Rodrigues da Silva de Oliveira** fez suas saudações, solicitou oficialmente que seja realizada uma Audiência Pública com a RGE, em razão dos valores abusivos de energia elétrica que as pessoas estão pagando, agradeceu à Secretaria da Saúde pelos esclarecimentos sobre os equipamentos que vieram para as Agentes de Saúde, falou também sobre a preocupação com o plantão de atendimento da saúde, que foi fechado, pois é muito utilizado e agora, sem o serviço, gera grande preocupação para a população, visto que o socorro mais próximo é em Soledade, ressaltou que um serviço como esse não poderia ser desligado, relatou que recebeu um convite do Prefeito no sábado para uma



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARROS CASSAL

reunião e, no mesmo dia, da Presidente Aparecida da Câmara, e que optou por vir à reunião aqui na Câmara, pois quando houve o desligamento do plantão o Prefeito não a procurou, e por isso não iria participar da reunião junto com o Prefeito, agradeceu e encerrou. Próximo vereador a fazer o uso da tribuna **Vereador Vilson Carlesso** declina o uso da palavra. Próximo vereador a fazer o uso da tribuna **Vereador Mauro Heitor da Silveira** fez suas saudações, falou sobre as redes sociais e sobre a reunião, ressaltando que não querem mídia, mas sim resolver o melhor para o povo e dar explicações, pois eles também não sabiam que o plantão iria fechar, e que fica muito triste com a população criticando tanto os vereadores, fez um pedido à Administração e solicitou que se pronuncie e dê suas explicações. Deixou seus votos de condolências à família do Senhor Alberi Sanini, falou sobre o plantão que está fechado e disse que espera que retorne logo, recordou que na campanha de 2024 o candidato a Prefeito Ivan pediu sua opinião sobre a saúde, e que na ocasião deu a ideia de fazer uma boa gestão para não acontecer o que está acontecendo agora: que fizesse concurso, que a lei fosse seguida, fosse correto e terceirizasse o mínimo possível. Agradeceu e encerrou. Próximo vereador a fazer o uso da tribuna **Vereador Dario Jose Segatto**, fez suas saudações, comentou que não conseguiu participar da reunião no sábado sobre o assunto do fechamento do plantão de saúde e pediu perdão por isso. Disse que Barros Cassal só tem um caminho a seguir, que é o caminho certo. Afirmou que ficou muito triste com o fechamento do plantão e pediu urgência para que o plantão seja reaberto. Agradeceu e encerrou. A **presidente Aparecida** agrade a presença de todos e declara encerrada a presente sessão às vinte e duas horas e doze minutos. Sala das sessões, 17 de agosto de 2026. Lavrada a presente ata, que depois de aprovada, será assinada pelo presidente e secretário. Digo que nem tudo que foi falado aqui, está constato em ata, mas que ficará gravado para qualquer esclarecimento. Carolaine Fiorentin Pereira, Assessora Legislativa.

